



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**LEI COMPLEMENTAR N. 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, que institui as Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS, bem como as normas para regularização fundiária das áreas ocupadas ou não e estabelece normas para implantação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS, nos termos que especifica.

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2024, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Complementar Municipal n. 04, de 21 de dezembro de 2001, para incluir como Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 2, o imóvel denominado ÁREA “A2”, objeto da matrícula 104.920, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos, localizado no bairro Albatróz, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de agosto de 2024. (PA n. 4861/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## Anexo Único

<b>Anexo I - Quadro Indicativo</b>				
<b>nº (ordem)</b>	<b>ZEIS (tipo)</b>	<b>Dimensionamento (área)</b>	<b>Localização (bairro)</b>	<b>Caracterização (dados)</b>
32	ZEIS 2 PDDS - ZSU	Área resultante de desmembramento de uma área pública maior, destinada a implantação de Habitação de Interesse Social	Albatróz,  ÁREA "A2"	Localização adequada, presença de infraestrutura, equipamentos públicos, serviços e comércio no entorno.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 974, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Prorroga a retribuição pecuniária concedida à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, que prevê a concessão de retribuição pecuniária aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizarem o veículo particular nas diligências;

**CONSIDERANDO** que esta medida é de relevante interesse público para a Administração Pública, pois possibilita que os Fiscais sejam aproveitados por completo em suas funções, sem que para isso haja rodízio na utilização dos serviços oficiais;

**CONSIDERANDO** que a servidora preencheu todos os requisitos previstos na Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009, instruindo regularmente seu pedido de prorrogação da concessão do benefício;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de outubro de 2024, a retribuição pecuniária concedida à servidora **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2024. (PA n. 736/08-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 975, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Prorroga a readaptação do servidor público municipal João Alberto Oliveira Guerra, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a readaptação profissional do servidor público do Município de Bertioga tem previsão legal no artigo 32, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, alterada pela Lei Complementar n. 59, de 24 de outubro de 2008, e regulamentada pelo Decreto n. 2.612, de 13 de outubro de 2016;

**CONSIDERANDO** que de acordo com o laudo médico de fls. 40/43, juntado aos autos do processo administrativo n. 10406/2019, o comprometimento à saúde do servidor é parcial-permanente, devendo exercer as atribuições do seu cargo de provimento efetivo, observadas as restrições médicas de não carregar peso, evitar longa permanência em uma única posição e não movimentar de forma excessiva com rotação e flexo extensão de tronco, sendo o caráter da concessão permanente;

**CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde é favorável à prorrogação da readaptação do servidor – fls. 47;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR**, em caráter permanente, a readaptação do servidor público municipal **JOÃO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Registro Funcional n. 2724, para que exerça as atribuições do seu cargo, observadas as restrições médicas de não carregar peso, evitar longa permanência em uma única posição e não movimentar de forma excessiva com rotação e flexo extensão de tronco.

**Parágrafo único.** O servidor deverá ser reavaliado a cada 12 (doze) meses pela Medicina do Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2024. (PA n. 10406/2019)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 976, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração n. 38/2024, firmado com a Associação Cultural Nossa Senhora das Graças, de que trata o processo administrativo n. 1109/2024.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, **Paulo Sérgio Paes**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo n. 1109/2024, bem como o disposto no Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 13 de setembro de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração n. 38/2024, firmado com a Associação Cultural Nossa Senhora das Graças, de que trata o processo administrativo n. 1109/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434;

II – Samuel Dias de Araújo Silva, Registro Funcional n. 1768;

II – Cristiana Dantas Pereira Siqueira, Registro Funcional n. 1909.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2024. (PA n. 1109/2024)

**Paulo Sérgio Paes**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 977, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa o Gestor do Termo de Colaboração n. 38/2024, firmado com a Associação Cultural Nossa Senhora das Graças, de que trata o processo administrativo n. 1109/2024.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar um gestor para o Termo de Colaboração n. 38/2024, firmado com a Associação Cultural Nossa Senhora das Graças;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando n. 624/2024-SD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 13 de setembro de 2024, a servidora pública **FLÁVIA DOMÊNICA PEREIRA DE LIMA LOPES**, Registro Funcional n. 2340, para atuar como **GESTORA** do Termo de Colaboração n. 38/2024, firmado com a Associação Cultural Nossa Senhora das Graças, de que trata o processo administrativo n. 1109/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de setembro de 2024. (PA n. 1109/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 978, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Altera a Portaria n. 483, de 02 de junho de 2023, que incluiu membros na Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, instituída pela Portaria n. 409, de 05 de maio de 2023, nos termos que especifica.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor Fernando Gonçalves Maciel solicitou sua destituição de membro da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e Sindicâncias – COPIAS, indicando um servidor substituto, conforme o requerimento de fls. 200;

**CONSIDERANDO** as manifestações da Procuradoria Geral do Município – fls. 201 e 202;

**CONSIDERANDO** a autorização do Gabinete – fls. 203;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretária Municipal da Fazenda – fls. 205;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, a Portaria n. 483, de 02 de junho de 2023, que incluiu membros na **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, instituída pela Portaria n. 409, de 05 de maio de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º .....**

**.....”**

*b) Ney Wagner Dias da Silva, Escrivão, Registro Funcional n. 335 (em substituição ao servidor Fernando Gonçalves Maciel, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1980).  
(NR)*

**Art. 2º** Fica concedido ao servidor Ney Wagner Dias da Silva, Registro Funcional n. 335, gratificação de 30% (trinta por cento) do menor



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

padrão inicial de servidores efetivos ao que se exija nível universitário, nos termos do art. 32, § 8º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12.

**Art. 3º** Os prazos fixados nos processos administrativos disciplinares, bem nos processos de sindicância, que estavam em tramitação com o servidor substituído, ficam prorrogados por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 2291/2018 – apenso ao de n. 3417/01)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 979, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Erick Batista Oliveira do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante a Portaria n. 855/2024, publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 04 de setembro de 2024, **ERICK BATISTA OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 980, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Robson de Souza do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, mediante a Portaria n. 871/2024, publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de setembro de 2024, **ROBSON DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 981, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Felipe Jorge Aoki  
Ribes do cargo de provimento  
efetivo de Fiscal.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Fiscal, mediante a Portaria n. 872/2024, publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de setembro de 2024, **FELIPE JORGE AOKI RIBES**, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 982, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Gabriel Carlos  
Colombo do cargo de  
provimento efetivo de  
Engenheiro Civil.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, mediante a Portaria n. 820/2024, publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 03 de setembro de 2024, **GABRIEL CARLOS COLOMBO**, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 983, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Mateus Ferreira de Souza do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, mediante a Portaria n. 821/2024, publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 03 de setembro de 2024, **MATEUS FERREIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 984, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia José Luiz dos Santos Junior para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 985, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Daniela Bergman Andrade para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **DANIELLI BERGMAN ANDRADE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 986, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Arthur Henrique Aragoni Pedroza para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **ARTHUR HENRIQUE ARAGONI PEDROZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 987, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Munir Youssef Chahine  
para o cargo de provimento  
efetivo de Engenheiro Civil.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **MUNIR YOUSSEF CHAHINE**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
Secretário Municipal de Administração



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 988, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Alberto Gonçalves Dantas Junior para o cargo de provimento efetivo de Fiscal.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 02/2021, para o cargo de provimento efetivo de Fiscal;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 02/2021 foi homologado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1033, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **ALBERTO GONÇALVES DANTAS JUNIOR**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3319/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 989, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Michelle Aparecida Batista da Conceição para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2022, para o cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 01/2022 foi homologado, a partir de 03 de dezembro de 2022, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1077, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **MICHELLE APARECIDA BATISTA DA CONCEIÇÃO**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS, Nível 04A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 3320/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
**Secretário Municipal de Administração**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 990, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Exonera Carolina Moya Fiorelli  
do cargo de provimento efetivo  
de Professor de Educação  
Básica II - Inglês.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que de acordo com o artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93/12, nomeado, o servidor aprovado deverá tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da convocação;

**CONSIDERANDO** que após aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023, o(a) candidato(a) foi nomeado(a) para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, mediante a Portaria n. 882/2024, publicada no Boletim Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) foi convocado(a) pela Diretoria de Departamento de Recursos Humanos através de publicação no Boletim Oficial do Município, para que tomasse posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que decorrido tal prazo, o(a) candidato(a) não compareceu para entrega de documentação, exames médicos e posse;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 11 de setembro de 2024, **CAROLINA MOYA FIORELLI**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 4251/2024)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 991, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

Nomeia Gabriel da Silva Limieri para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês.

O Secretário Municipal de Administração, **Edgard Mendes Baptista Júnior**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** as disposições do inciso I, do artigo 12, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995; do § 2º, do artigo 37, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012; e do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 03/2023, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Inglês;

**CONSIDERANDO** que o Resultado Final do Concurso Público n. 03/2023 foi homologado, a partir de 31 de maio de 2024, através do Termo de Homologação publicado na Edição n. 1172, do Boletim Oficial do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 23 de setembro de 2024, após concurso público, **GABRIEL DA SILVA LIMIERI**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de setembro de 2024. (PA n. 4251/2024)

**Edgard Mendes Baptista Júnior**  
Secretário Municipal de Administração